



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.409/2.019

De 04 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastado do quadro de servidores públicos municipais o Sr. **RENATO DOMINGUES**, portador da CTPS n.º 71276, série 00220 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza o art.84 da Lei Complementar 217/2007-(PA n.º 0803/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G Arruda
Assistente Administrativo I